



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CCN)

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000  
Telefone: (15) 32569004 - <http://www.ufscar.br>

**RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria CCN-Diretoria nº 214/2026, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 2/2026/CCN/R, que trata da Eleição de Representantes Discentes de Pós-Graduação para o Conselho do Centro de Ciências da Natureza (CoC/CCN), conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

5.1. O mandato dos representantes dos(as) discentes de pós-graduação para o Conselho do Centro de Ciências da Natureza (CoC-CCN) terá a duração de **dois anos (período de 2026 à 2028)**.

**LEIA-SE:**

5.1. O mandato dos(as) representantes dos(as) discentes de pós-graduação para o Conselho do Centro de Ciências da Natureza (CoC-CCN) terá a duração de **um ano**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 2/2026/CCN/R.

Buri, 02 de abril de 2026.

**Prof. Dr. Fernando Campanha Vicentini**  
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 02/04/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2231403** e o código CRC **4B8E6444**.

